

CATÁLOGO

2º LEILÃO

JBF

AGROPECUÁRIA

JARBAS BOMFIM & CONVIDADOS

DIA 15 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 12h

PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOSÉ THIARA
DURANTE A 33º EXPOIPIAÚ 2026

REALIZAÇÃO

JBF
AGROPECUÁRIA

LEILOEIRA

PROGRAMA
LEILÕES
NORDESTE

ASSESSORIA

GIRO DO GIR
ASSESSORIA

RETRANSMISSÃO

REMATE
WEB

FOTO E VÍDEO

FCD
FELIPE CORTES DUARTE
FOTOGRAFIA DE ANIMAIS

APOIO

7 ANOS
SINDICATO
RURAL DE IPIAÚ
Da força do homem ao encontro da natureza

criar

2º Leilão JBF Agropecuária & Convidados

data:

15/08/2026

horário:

12:00

pagamento:

30 (15 × 2)

ASSESSORIA TÉCNICA:

LEILOEIRA:



CONTATOS PARA LANCES:

(75) 9 9926 5455 - Nauber Almeida (Giro do Gir)

(71) 9 9968 4722 - Mauricio Araújo (Programa Nordeste)

Regulamento do evento

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda.

(PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/ produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado,

exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um

ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao

COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo

são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleiloes.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros .

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote aPaulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) VENDEDOR(ES) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”

2º Leilão JBF Agropecuária & Convidados

Índice geral

Lote	Vendedor	Título	Grupo	Qtde
1	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	MAGENA FIV CAL	Fêmea(s)	1
2	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	FABIOLA FIV DA UBAIA	Fêmea(s)	1
3	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	PRENHEZ SEX. DE F (CELENA PIRIPIRI X RUBROFIV CAL)		
4	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	KAIANA	Fêmea(s)	1
5	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	DANIELA PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
6	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	BENDITA SOBERANO	Fêmea(s)	1
7	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	BELGA SOBERANO	Fêmea(s)	1
8	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	DAMA FIV HONDA DO SÍTIO ANA BEATRIZ	Fêmea(s)	1
9	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	ARGOLA FIV BRASS JGVA	Fêmea(s)	1
10	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	SAMIA FIV FARNEAR BON.BELEM	Fêmea(s)	1
11	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	1261 FIV PLANET DA BEIRA ALTA	Fêmea(s)	1
12	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	INQUIETA FIV CHOICE JGVA	Fêmea(s)	1
13	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	FELICIDADE FIV POL SAMPA-RIO	Fêmea(s)	1
14	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	C639 FIV OSKA	Fêmea(s)	1
15	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	IRARA DO ITAJU	Fêmea(s)	1
16	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	0298 DA BAIXA ALEGRE	Fêmea(s)	1
17	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	0189 DA BAIXA ALEGRE	Fêmea(s)	1
18	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	6403 DA FAZENDA M.A	Fêmea(s)	1
19	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	0052 DA BAIXA ALEGRE	Fêmea(s)	1
20	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	MINATA BAIXA ALEGRE	Fêmea(s)	1
21	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	0167 DA BAIXA ALEGRE	Fêmea(s)	1
22	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	0450 DA BAIXA ALEGRE	Fêmea(s)	1
23	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	BENIGMA FIV ALPHABET DA BAIXA ALEGRE	Fêmea(s)	1
24	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	JURADA FIV LEANINGHOUSE JGVA	Fêmea(s)	1
25	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	JOGADA FIV POWERBUCK JGVA	Fêmea(s)	1
26	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	NORUEGA PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
27	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	DUNA DA BAIXA ALEGRE	Fêmea(s)	1
28	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	LUANA DA BAIXA ALEGRE	Fêmea(s)	1
29	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	VALERIA DA BAIXA ALEGRE	Fêmea(s)	1
30	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	0090 DA BAIXA ALEGRE	Fêmea(s)	1
31	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	MINABI DA BAIXA ALEGRE	Fêmea(s)	1
32	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	0093 DA BAIXA ALEGRE	Fêmea(s)	1
33	ADRIANO BORGES MEIRA	IBIZA ACEHIGH ABM	Fêmea(s)	1
34	ADRIANO BORGES MEIRA	JACUTINGA AGENT ABM	Fêmea(s)	1
35	ADRIANO BORGES MEIRA	IAGO SARGENTO ABM	Macho(s)	1
36	AGROPECUÁRIA PAIXÃO	PRENHEZ SEX. F (FARIDA FIV UBAIA X LUXO FIV CABO VERDE)		
37	AGROPECUÁRIA RECANTO	ABSOLUTA FIV EMPOWER AGRO RECANTO	Fêmea(s)	1
38	AGROPECUÁRIA TRÊS MARIAS	ANA FIV	Fêmea(s)	1
39	AGROPECUÁRIA TRÊS MARIAS	ANGEL FIV	Fêmea(s)	1
40	BONAZA INDUSTRIAL & AGRICOLA	UNA FIV LIGHTHOUSE BON.BELEM	Fêmea(s)	1
41	CONDOMINIO EVIDENCE	ASPIRAÇÃO DA EVIDENCE FIV DA CURRAL DE PEDRA	Fêmea(s)	1
42	GILMAR ANGELIM	ELYSIA FIV PARSLY	Fêmea(s)	1
43	HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO	FIGO FIV ESSENCIA	Fêmea(s)	1
44	HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO	NOEMI OLIVA AGRO	Fêmea(s)	1
45	HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO	JAPARANDUBA FIV HUMBLENKIND ÓLIVA AGRO	Fêmea(s)	1
46	HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO	JOSELIA PETER ÓLIVA AGRO	Fêmea(s)	1
47	HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO	LIMA ETERNAL ÓLIVA AGRO	Fêmea(s)	1
48	JOSE GERALDO VAZ ALMEIDA & FILHOS	VIOLA FIV FESTEIRO JGVA	Fêmea(s)	1

Lote

1

MAGENA FIV CAL (CAL12710)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE
Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 17/04/2017 - 112 meses



Assistir vídeo

JAGUAR

A1474

S.C. UACAI JAGUAR

B4010

S.C. MALOCA CAXANGÁ

T3019

JAGUAR TE DO GAVIÃO

GAV291

PAPIRO DA CAL

A3285

UMIDADE CAL

PROD.: 5.694 KG V1642

REGIÃO CONHAQUE CAL

T8839

PATI DA CAL

A6772

DALTON TE PATI CAL

B5003

IEMANJA CAL

S4247

QUICA CAL

CAL5081

C.A. EVEREST

B805

LENDA TE CAL

CAL4186

BIRIBA TE SANDALO

X3948

Q GIR LEITEIRO PO!! DOADORA !! MAGENA FIV CAL (CAL12710)

Q PAI: JAGUAR TE DO GAVIÃO, TOURO GIR LEITEIRO PROVADO

Q MÃE: QUICA CAL , UMA FILHA DO DALTON TE PATI CAL

Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote

2

FABIOLA FIV DA UBAIA (JBSC 81)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 23/01/2023 - 43 meses



[Assistir vídeo](#)

F.B. DEGAS

A324

RADAR DOS POÇOS

A7368

JALAN DA ZEBULÂNDIA

P212

FERIADO FIV DA JGVA

PTA=556 KG JGVA176

TEATRO DA SILVANIA

EFC383

INSISTENCIA TE BJS

PROD.: 14.607 KG BJAS1111

CORACA

PROD.: 13.945 KG BJAS113

S.C. UACAI JAGUAR

B4010

JAGUAR TE DO GAVIÃO

GAV291

UMIDADE CAL

V1642 PROD.: 5.694 KG

JAQUETA FIV JGVA

JGVA479 PROD.: 10.041 KG

C.A. SANSÃO

KCA472

CORAL FIV DA PARAHY

PHY 52 PROD.: 10.873 KG

LUZÍADA DE BRASÍLIA

AA8638

Q GIR LEITEIRO PO!! DOADORA !! FABIOLA FIV DA UBAIA (JBSC 81)

Q PAI: FERIADO FIV DA JGVA , TOURO GIR LEITEIRO PROVADO

Q MÃE: JAQUETA FIZ JGVA , UMA FILHA DO GRANDE JAGUAR, PAI DE RECORDISTAS

Q SEGUE PRENHE DO FIGO FIV BRASIL COM PARTO PREVISTO PARA 19/09/2026.

Lote

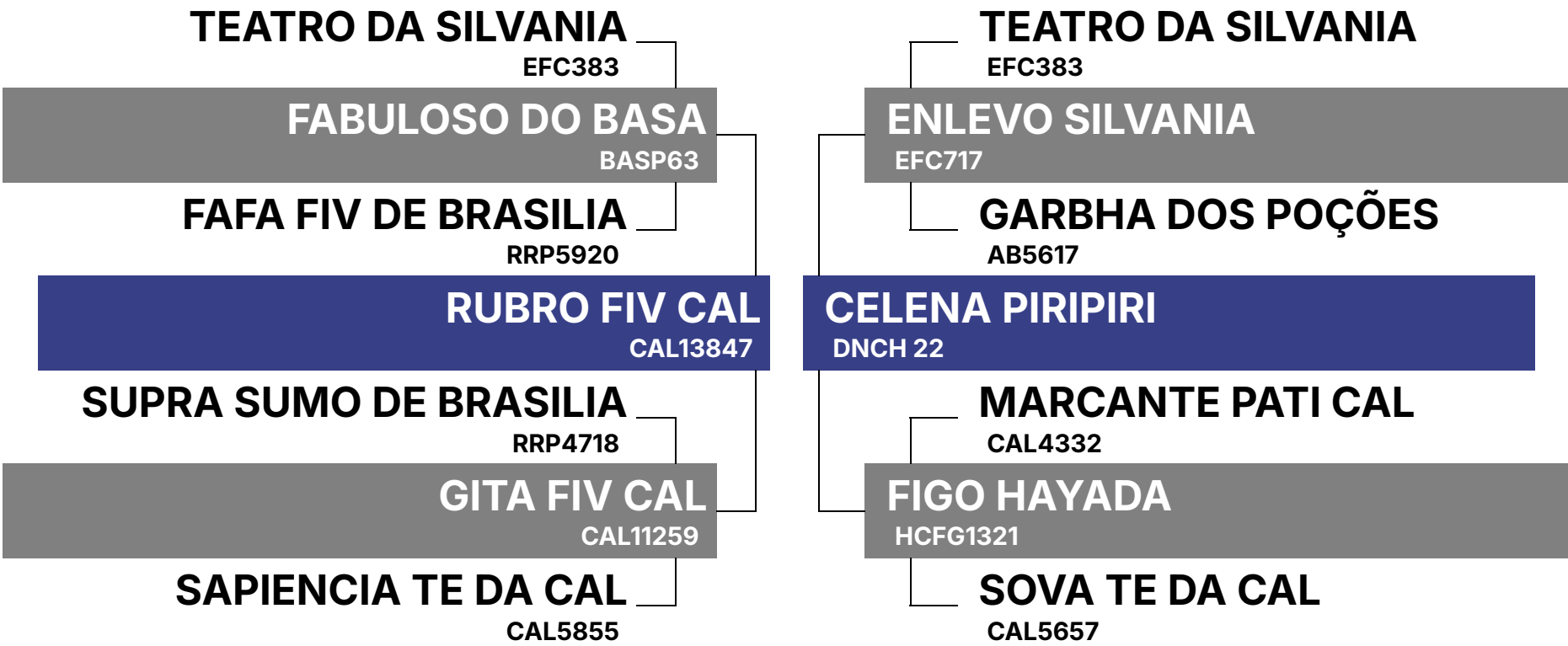
3

PRENHEZ SEX. DE F (CELENA PIRIPIRI X RUBROFIV CAL)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE
Individual - Prenhez



Assistir vídeo



Q RECEP: 7521- CO Nº NBF0162 P.P: 22/11/2026 CELENA PIRIPIRI - DNCH 22 - PRODUÇÃO: 6.798 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ, PREMIADÍSSIMA EM PISTA SAGROU-SE: RESERVADA CAMPEÃ VACA ADULTA EXPOAGRO PIRIPIRI 2023, MELHOR ÚBERE ADULTO 61ª FESTA DO BOI DE PARNAMIRIM 2023, MELHOR CONJUNTO FAMÍLIA EXPOAGRO PIRIPIRI 2023, MELHOR CONJUNTO FAMÍLIA 61ª FESTA DO BOI DE PARNAMIRIM 2023, MELHOR CONJUNTO FAMÍLIA EXPOSIÇÃO NORDESTINA RECIFE 2023, MELHOR CONJUNTO FAMÍLIA EXPOAPI TERESINA 2023. ACASALEMENTO COM O JOVEM REPRODUTOR, RUBRO FIV CAL, UMA DAS GRANDES PROMESSAS DO TESTE DE PROGÊNIE EMBRAPA/ABCGIL. ABERTURA DE PEDIGREE E MODERNIDADE ENCONTRAMOS NESSE ACASALAMENTO.

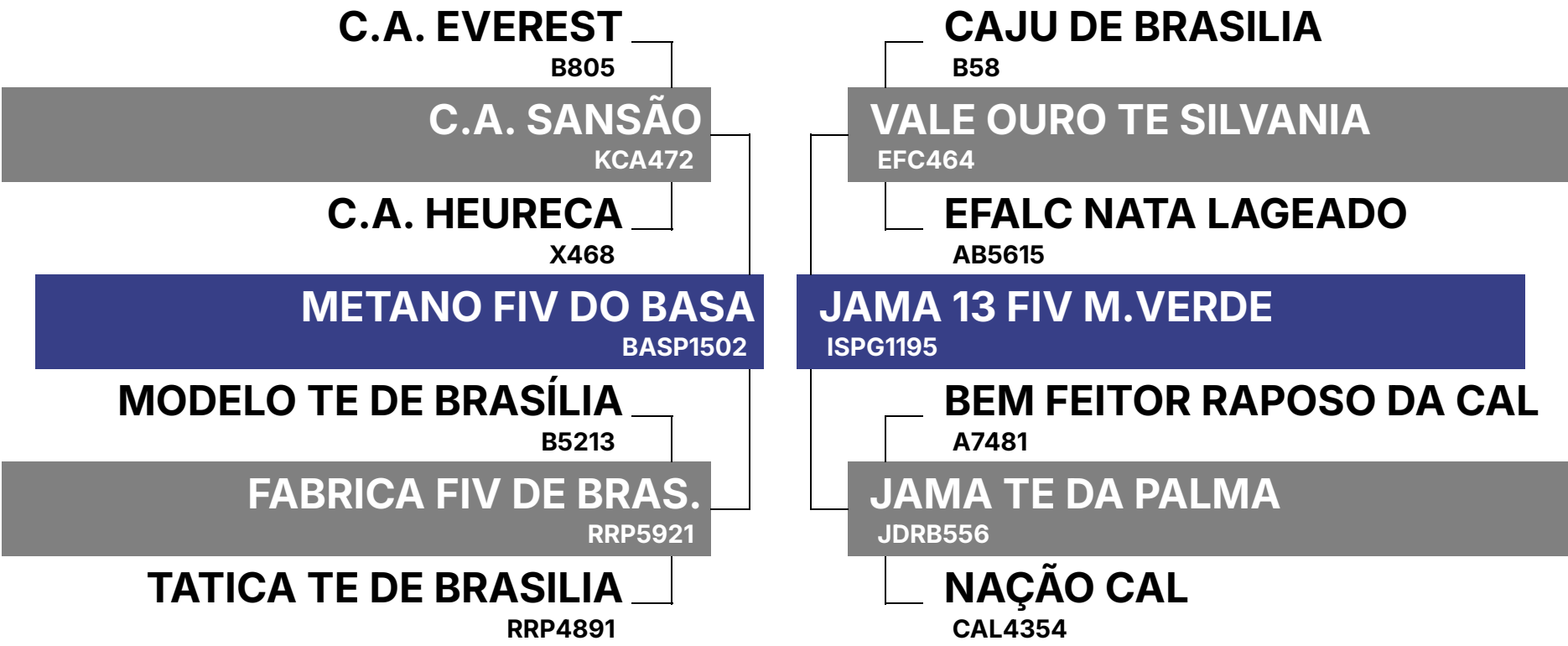
Lote

4

KAIANA (ATAM121)
Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE
Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 04/02/2021 - 66 meses



Assistir vídeo



Q GIR LEITEIRO PO!! KAIANA (ATAM121) Q PAI: METANO FIV DO BASA , TOURO GIR LEITEIRO PROVADO
Q MÃE: JAMA 13 FIV M.VERDE , UMA FILHA DO VALE OURO TE SILVANIA ✓ PRODUÇÃO: 10KG DE LEITE/DIA
Q SEGUE PRENHE DO RUBRO FIV CAL COM PARTO PREVISTO PARA 10/08/2026. 1ª CRIA, ÚLTIMO PARTO EM 05/08/2026, SEGUE PRODUZINDO SEM BEZERRO.

Lote

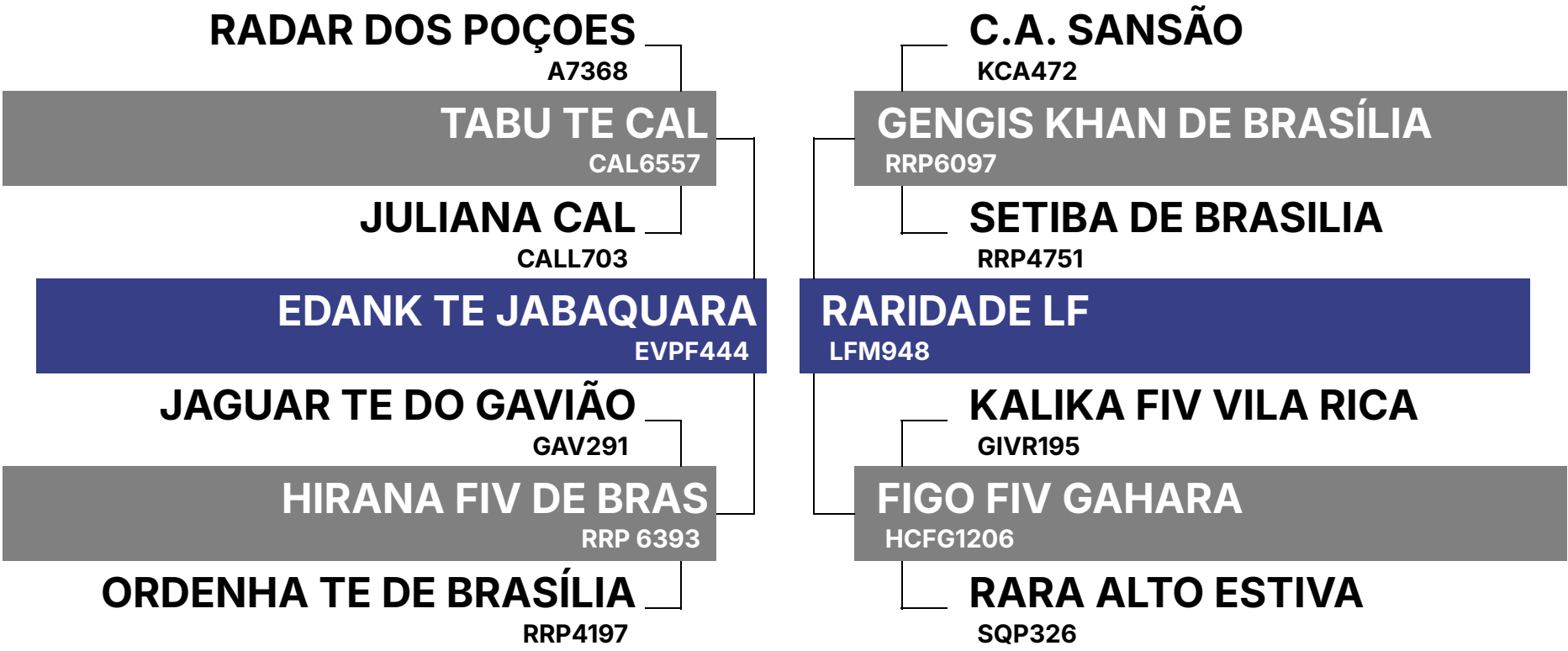
5

DANIELA PAU DE BELOTA (TBEL 21)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE
Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 06/10/2023 - 34 meses



Assistir vídeo



- Q GIR LEITEIRO PO!! DANIELA PAU DE BELOTA (TBEL 21)
- Q PAI: EDANK TE JABAQUARA , TOURO GIR LEITEIRO PROVADO
- Q MÃE: RARIDADE LF , UMA FILHA DO GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
- Q SEGUE PRENHE DO FIGO FIV BRASIL COM PARTO PREVISTO PARA 19/10/2026.

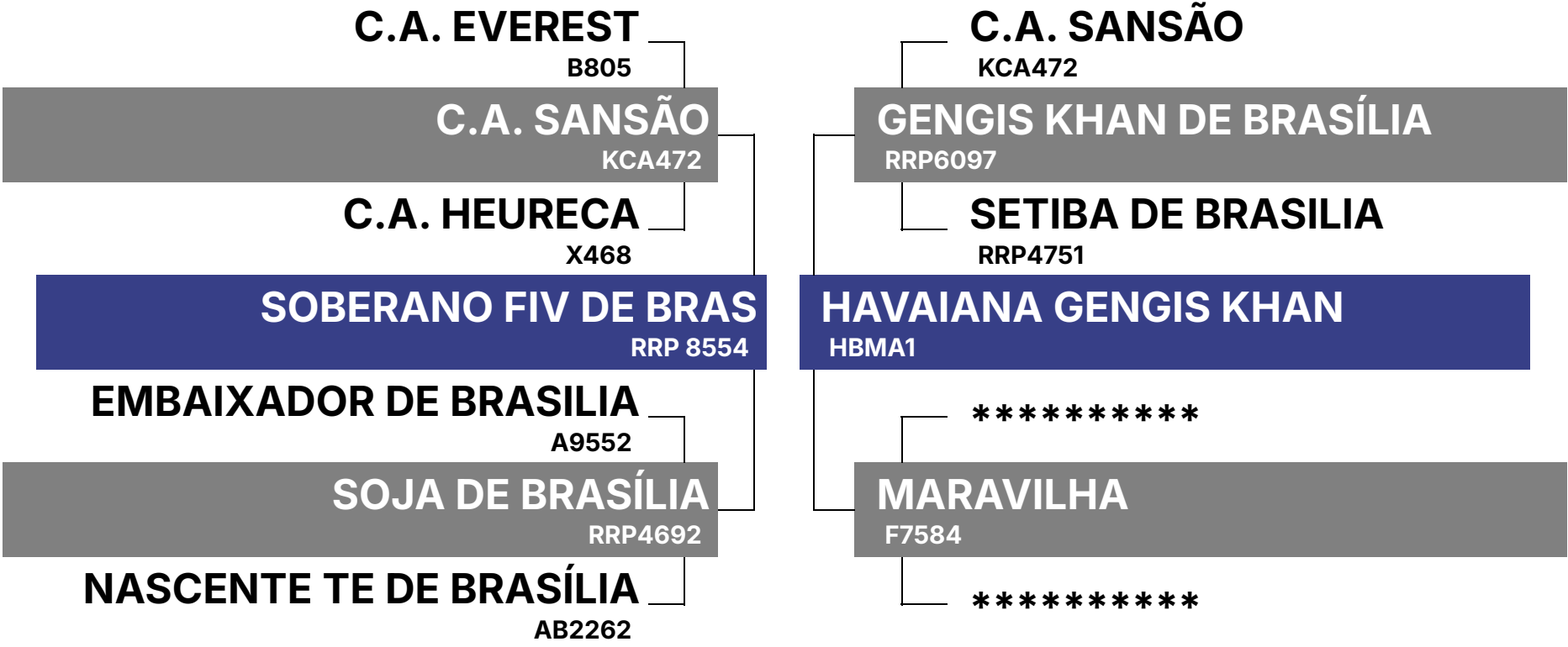
Lote

6

BENDITA SOBERANO (JBFB 17)
Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE
Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 24/12/2024 - 20 meses



Assistir vídeo



- Q GIR LEITEIRO PO!! BENDITA SOBERANO (JBFB 17)
- Q PAI: SOBERANO FIV DE BRAS , TOURO GIR LEITEIRO PROVADO
- Q MÃE: HAVAIANA GENGIS KHAN , UMA FILHA DO GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
- Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE E EQUILIBRIO!!

Lote

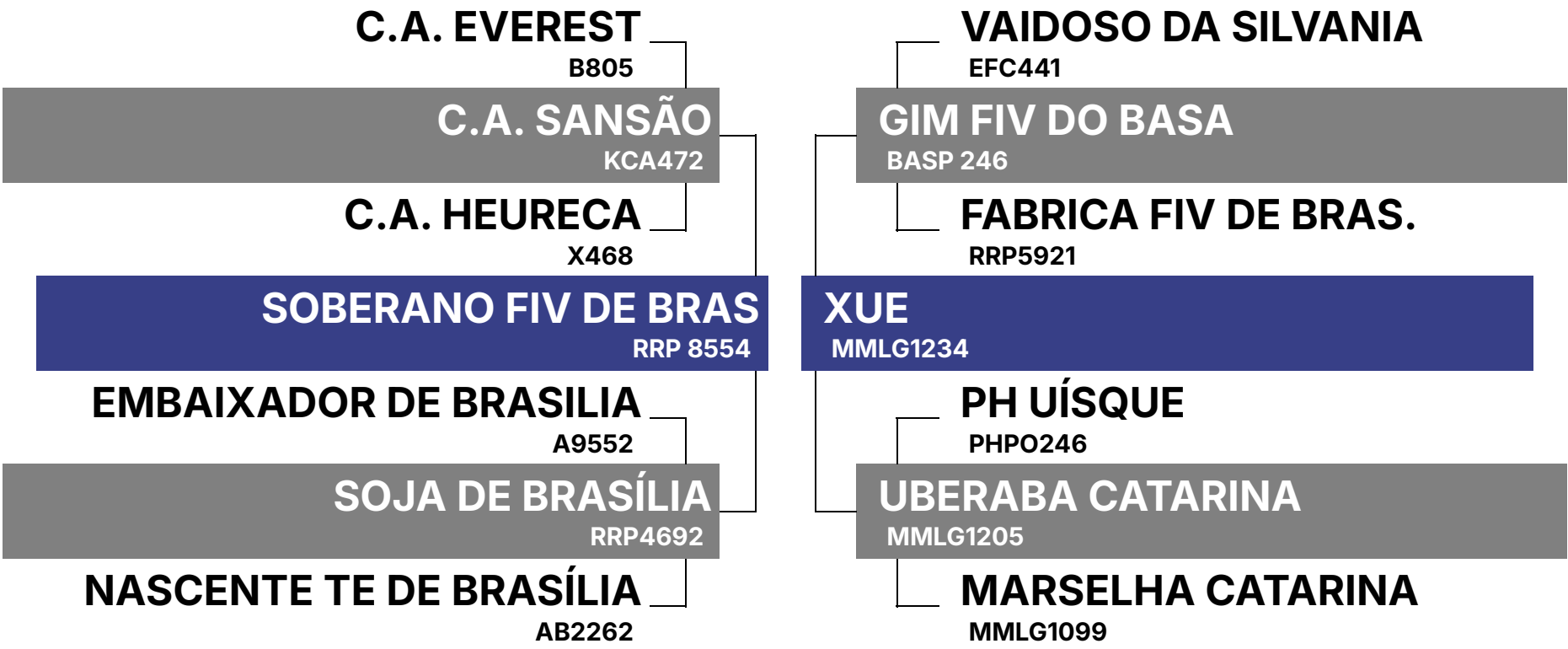
7

BELGA SOBERANO (JBFB 16)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE
Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 21/12/2024 - 20 meses



Assistir vídeo



- Q GIR LEITEIRO PO!! BELGA SOBERANO (JBFB 16)
- Q PAI: SOBERANO FIV DE BRAS , TOURO GIR LEITEIRO PROVADO
- Q MÃE: XUE , UMA NETA DO VAIDOSO DA SILVANIA
- Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE E EQUILIBRIO!!

Lote

8

DAMA FIV HONDA DO SÍTIO ANA BEATRIZ (8938-CO)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 20/10/2023 - 34 meses



[Assistir vídeo](#)

MR WELCOME HILL TANGO-ET

AX140572

FUSTEAD TANGO LYLAS-ET

AX157805

FUSTEAD MOGUL LILAC-ET

US141948702

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

AX154223

BACON-HILL MONTROSS-ET

AX145128

COOKIECUTTER MROS HAVANA-ET

8403130915320

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

8403009848497

C.A. EVEREST

B805

C.A. SANSÃO

KCA472

C.A. HEURECA

X468

FIGO FIV FARTHA

HCFG 1075 PROD.: 5.529 KG

FARDO FIV F MUTUM

MUT697

FIGO FIV DHAYALA

HCFG 538

FIGO BADHYALA FIV

HCFG75

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! DAMA FIV HONDA DO SÍTIO ANA BEATRIZ (8938-CO)

Q PAI: N-SPRINGHOPE HONDA-ET, TOURO HOLANDES PROVADO

Q MÃE: FIGO FIV FARTHA , UMA FILHA DO GRANDE C.A SANSÃO

Q ÚLTIMO PARTO EM 17/06/2026, SEGUE PRODUZINDO 28KG DE LEITE/DIA.

Lote

9

ARGOLA FIV BRASS JGVA (5501-CH)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 26/08/2021 - 60 meses



Assistir vídeo

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET

AX145108

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET

AX152744

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE

HOUSAF000072292872

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET

AX154290

WESTENRADE ALTASPRING

AX147681

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET

8403131107147

PEACH-STATE HL RACHEL-ET

8403013721465

S.C. UACAI JAGUAR

B4010

JAGUAR TE DO GAVIÃO

GAV291

UMIDADE CAL

V1642 PROD.: 5.694 KG

JOIA FIV JGVA

JGVA 477

C.A. SANSÃO

KCA472

GRACIOSA KENYO

KOK 180

QUEIMADA DOS POÇÕES

APPG1127

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! ARGOLA FIV BRASS JGVA (5501-CH)

Q PAI: BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET, TOURO HOLANDES PROVADO

Q MÃE: JOIA FIV JGVA , UMA FILHA DO GRANDE JAGUAR, PAI DE RECORDISTAS

Q ÚLTIMO PARTO EM 16/07/2026, SEGUE PRODUZINDO 31KG DE LEITE/DIA.

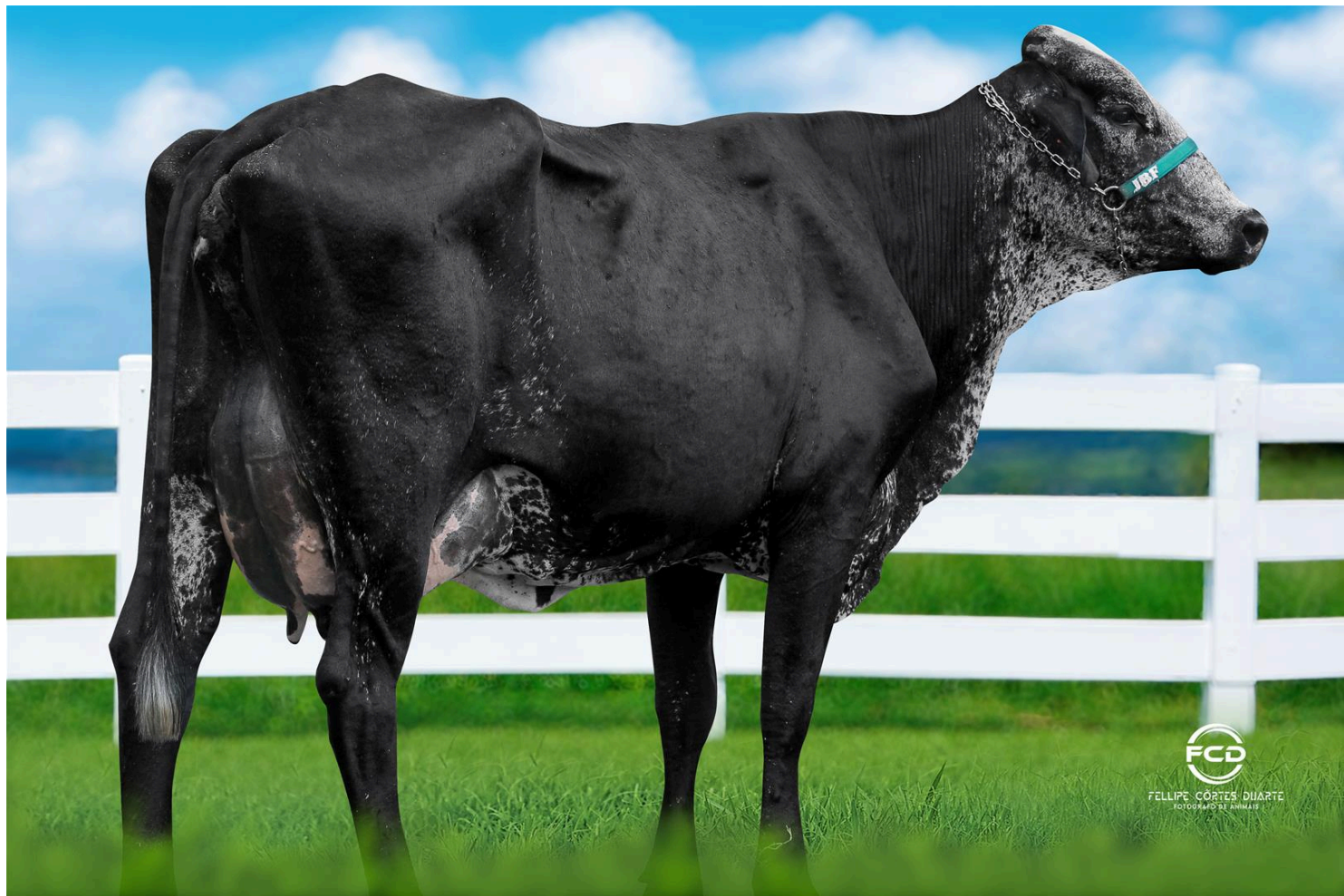
Lote

10

SAMIA FIV FARNEAR BON.BELEM (0160-BU)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 28/03/2021 - 65 meses



[Assistir vídeo](#)

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

AX138953B

MR MOGUL DELTA 1427-ET

AX145175

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET

8403006989479

FARNEAR DELTA-LAMBDA-ET

AX152152

AMIGHETTI NUMERO UNO ET

IT17990915143

EDG LORETTE UNO 2198-ET

US72437745

VELTHUIS SNOWMAN LORETTE-ETS

CA 11294716

C.A. EVEREST

B805

DINAMITE FIV

BONR 2

QUERIDA TE POCOES

APPG1136

ANITA

BONR127

ESTANHO TE KUBERA

ACFG813

LUA BONR

BONR28

AREA CAL

CAL8068(B)

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! SAMIA FIV FARNEAR BON.BELEM (0160-BU)

Q PAI: FARNEAR DELTA-LAMBDA-ET, TOURO HOLANDES PROVADO

Q MÃE: ANITA , UMA FILHA DO DINAMITE FIV

Q ÚLTIMO PARTO EM 14/01/2026, PRODUÇÃO: 24,5KG DE LEITE/DIA. SEGUE PRENHA DO GUERREIRO 3/4, COM PARTO PREVISTO PARA 08/02/2027.

Lote

11

1261 FIV PLANET DA BEIRA ALTA (5093-BP)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 15/02/2020 - 78 meses



Assistir vídeo

END-ROAD BLACKSTAR MAJIC-ET

A-86809

ROSE-BAUM TABOO-ET

AX113519 (B)

ROSE-BAUM WINKEN ALAS

14484760

ENSENADA TABOO PLANET-ET

AX125509 (B)

OUT-JOCK CHOICE AMEL-ET

A100602

PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET

130161039 (B)

DIVIDING-RIDGE PEG-ET

17268712

C.A. EVEREST

B805

C.A. SANSÃO

KCA472

C.A. HEURECA

X468

DALILA JIIL

JIIL 23

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

A7481

ROMEIRA TE

JFR2004

FLORINDA

AB2186

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! 1261 FIV PLANET DA BEIRA ALTA (5093-BP)

Q PAI: ENSENADA TABOO PLANET-ET, TOURO HOLANDES PROVADO

Q MÃE: DALILA JIIL , UMA FILHA DO GRANDE C.A. SANSÃO

Q ÚLTIMO PARTO EM 12/07/2026, PRODUÇÃO: 23,5KG DE LEITE/DIA.

Lote

12

INQUIETA FIV CHOICE JGVA (5484-CH)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 24/10/2023 - 34 meses



Assistir vídeo

MAVERICK CRUSH

AX 150139

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL ET

AX 154234

OH-RIVER-SYC BRYLAN

US 74327163

SIEMERS FITTERS CHOICE-ET

AX158566

WOODCREST KING DOC

AX152748

SIEMERS DOC HANAN 28618ET

8403144883130

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET

H0840003131528231

ESPANTOSO

A5940

TEATRO DA SILVANIA

EFC383

EFALC NATA LAGEADO

AB5615

LIGA FIV JGVA

JGVA 487 PROD.: 8.134 KG

C.A. SANSÃO

KCA472

CORAL FIV DA PARAHY

PHY 52 PROD.: 10.873 KG

LUZÍADA DE BRASÍLIA

AA8638

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! INQUIETA FIV CHOICE JGVA (5484-CH)

Q PAI: SIEMERS FITTERS CHOICE-ET, TOURO HOLANDES PROVADO

Q MÃE: LIGA FIV JGVA , UMA FILHA DO GRANDE TEATRO DA SILVANIA

Q ÚLTIMO PARTO EM 11/05/2026, PRODUÇÃO: 24KG DE LEITE/DIA. SEGUE INSEMINADA DO GUERREIRO 3/4, SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO.

Lote

13

FELICIDADE FIV POL SAMPA-RIO (0935-BU)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 26/05/2021 - 63 meses

Assistir vídeo

DE-SU 521 BOOKEM-ET

HBBAX137995

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

HBBAX140261

SULLY SHOTTLE MAY-TW

138218285

POL BUTTE MC BEEMER-ET

AX145127

BRAEDALE GOLDWYN

HBBAX118004

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-ET

140145517

REGANCREST BRASILIA-ET

62496866

RADAR DOS POÇOS

A7368

FERIADO FIV DA JGVA

JGVA176 PTA=556 KG

INSISTENCIA TE BJS

BJAS1111 PROD.: 14.607 KG

JANGADA JGVA

0935-BU

DESTAQUE FIV DA JGVA

JGVA48

GIBOIA JGVA

JGVA 228

GRACIOSA KENYO

KOK 180

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! FELICIDADE FIV POL SAMPA-RIO (0935-BU)

Q PAI: POL BUTTE MC BEEMER-ET, TOURO HOLANDES PROVADO

Q MÃE: JANGADA JGVA , UMA FILHA DO FERIADO FIV DA JGVA

Q ÚLTIMO PARTO EM 22/11/2025, PRODUÇÃO: 23KG DE LEITE/DIA. SEGUE PRENHE DO NADO BUXTON 3/4, COM PARTO PREVISTO PARA 21/12/2026.

Lote

14

C639 FIV OSKA (2084-BU)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 13/01/2021 - 67 meses



Assistir vídeo

SEAGULL-BAY SILVER

29HO17573

AOT SILVER HELIX-ET

AX153588

COOKIECUTTER SSIRE HAS-ET

8403012489198

PEAK ALTA GOPRO ET

AX153571

BACON-HILL MONTROSS-ET

AX145128

COOKIECUTTER HATTIE-ET

8403130915330

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

8403009848497

VAIDOSO DA SILVANIA

EFC441

JACTO F.MUTUM

MUT1494

FADA FIV F MUTUM

MUT637

PAGE F.MUTUM

MUT3417

C.A. SANSÃO

KCA472

LEKA FIV F.MUTUM

MUT2058

HERANÇA FIV F. MUTUM

MUT1022

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! C639 FIV OSKA (2084-BU)

Q PAI: PEAK ALTA GOPRO ET, TOURO HOLANDES PROVADO

Q MÃE: PAGE F.MUTUM , UMA NETA DO VAIDOSO DA SILVANIA

Q ÚLTIMO PARTO EM 04/04/2025, PRODUÇÃO: 23KG DE LEITE/DIA. SEGUE INSEMINADA DO GUERREIRO 3/4, SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO.

Lote

15

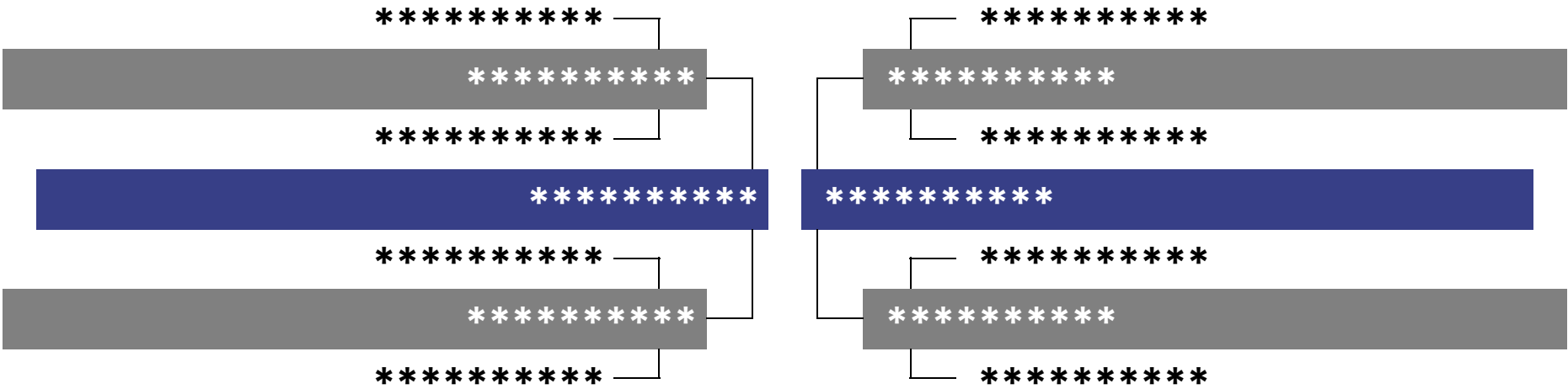
IRARA DO ITAJU (3213-CE)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 10/01/2022 - 55 meses



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO!!! IRARA DO ITAJU (3213-CE)

Q ÚLTIMO PARTO EM 23/06/2026, PRODUÇÃO: 28KG DE LEITE/DIA.

Lote

16

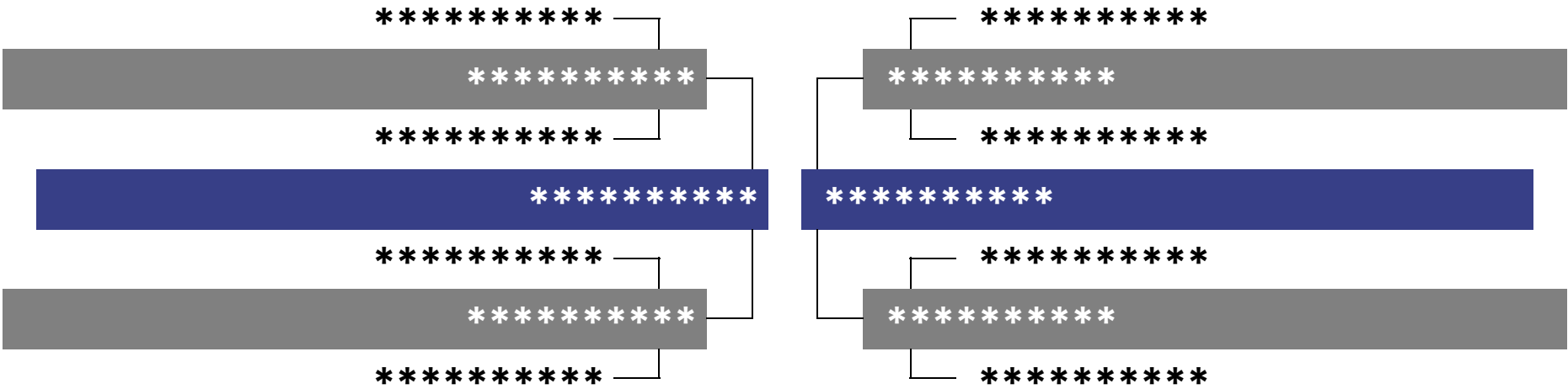
0298 DA BAIXA ALEGRE (1300-CN)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 05/07/2020 - 73 meses



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO!!! 0298 DA BAIXA ALEGRE (1300-CN)

Q ÚLTIMO PARTO EM 06/07/2026, PRODUÇÃO: 24,5KG DE LEITE/DIA.

Lote

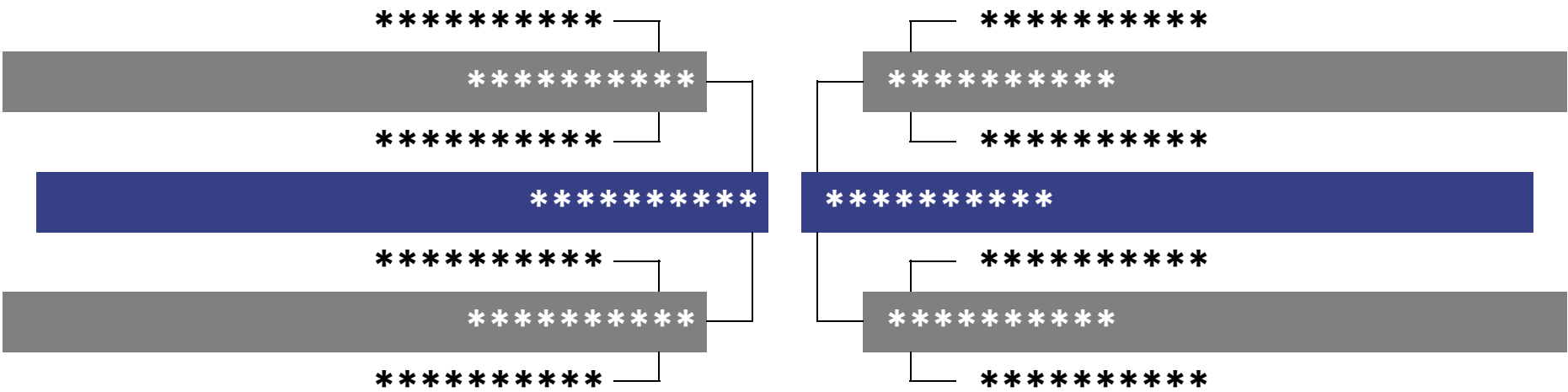
17

0189 DA BAIXA ALEGRE (1313-CN)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE
Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 01/02/2023 - 42 meses



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO!!! 0189 DA BAIXA ALEGRE (1313-CN)
Q ÚLTIMO PARTO EM 02/07/2026, PRODUÇÃO: 34KG DE LEITE/DIA.

Lote

18

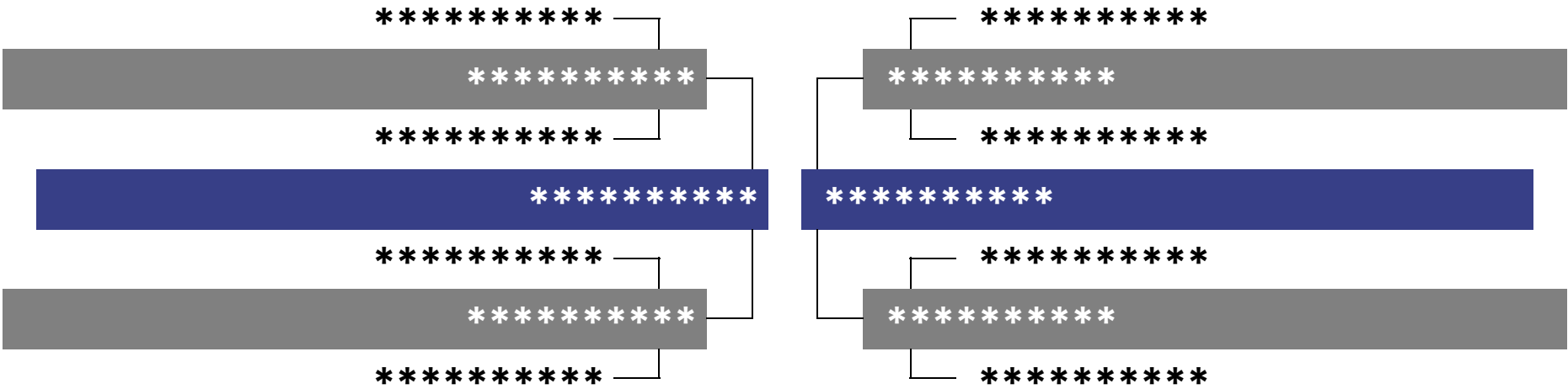
6403 DA FAZENDA M.A (4711-BX)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 17/04/2021 - 64 meses



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO!!! 6403 DA FAZENDA M.A (4711-BX)

Q ÚLTIMO PARTO EM 16/07/2026, PRODUÇÃO: 22KG DE LEITE/DIA.

Lote

19

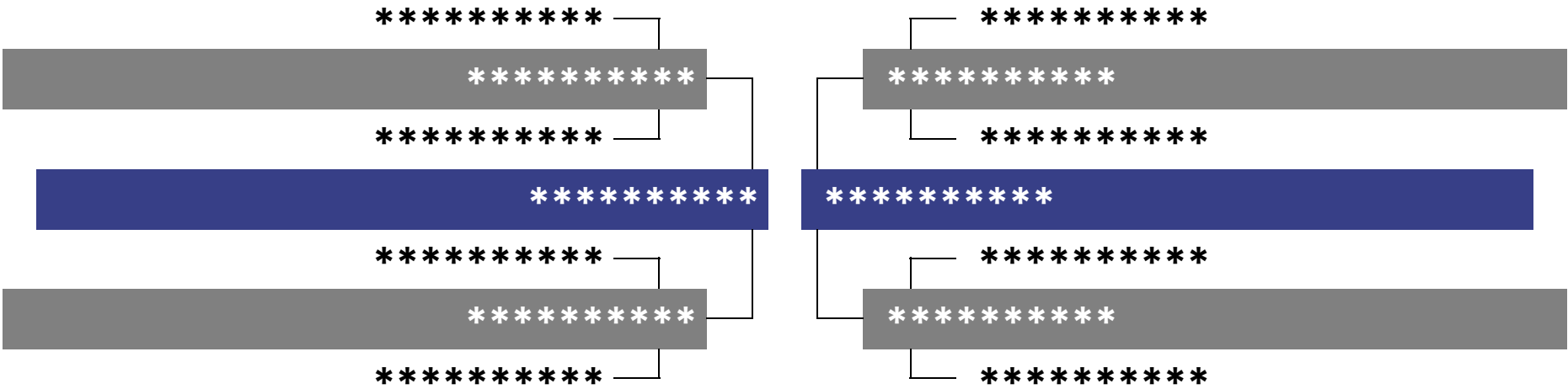
0052 DA BAIXA ALEGRE (1340-CN)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 05/06/2023 - 38 meses



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO!!! 0052 DA BAIXA ALEGRE (1340-CN)

Q ÚLTIMO PARTO EM 27/07/2026, PRODUÇÃO: 23KG DE LEITE/DIA.

Lote

20

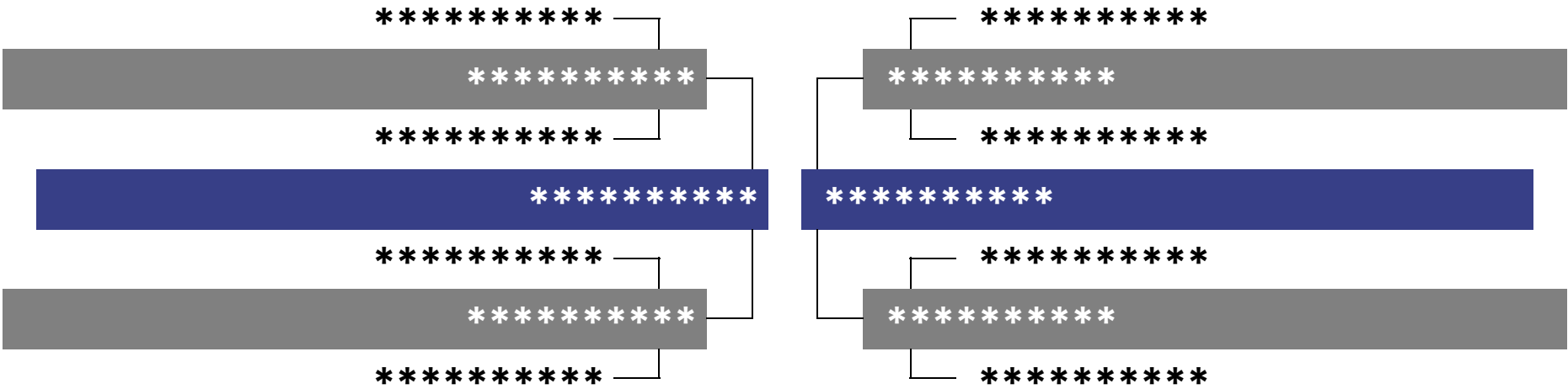
MINATA BAIXA ALEGRE (7550-CO)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 15/02/2023 - 42 meses



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO!!! MINATA BAIXA ALEGRE (7550-CO)

Q ÚLTIMO PARTO EM 20/07/2026, PRODUÇÃO: 27KG DE LEITE/DIA.

Lote

21

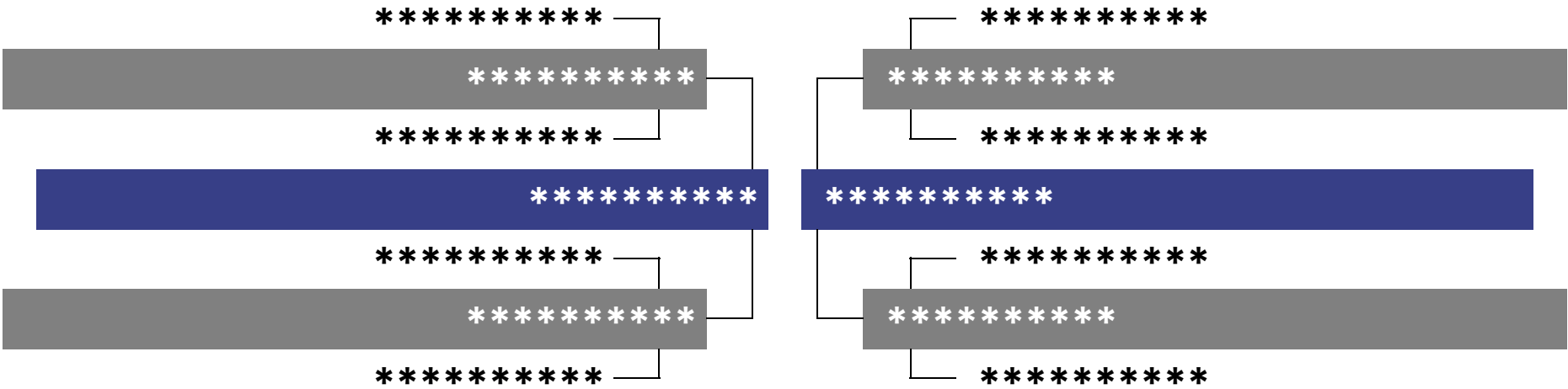
0167 DA BAIXA ALEGRE (1320-CN)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 5/8 Hol x 3/8 Gir FÊMEA Nasc: 10/07/2023 - 37 meses



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO!!! 0167 DA BAIXA ALEGRE (1320-CN)

Q ÚLTIMO PARTO EM 26/07/2026, PRODUÇÃO: 25KG DE LEITE/DIA.

Lote

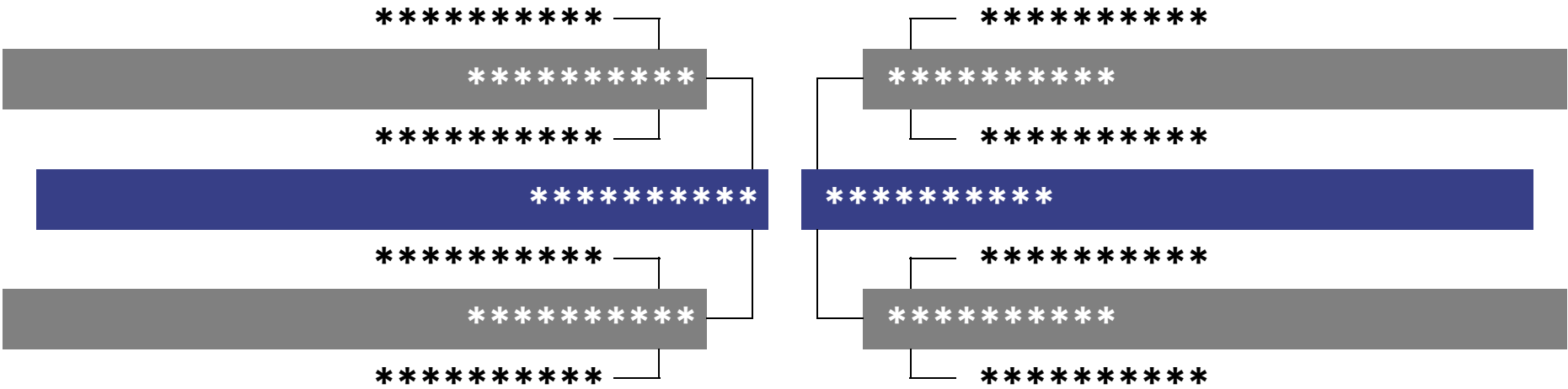
22

0450 DA BAIXA ALEGRE (1314-CN)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE
Individual Animal GIROLANDO 5/8 Hol x 3/8 Gir FÊMEA Nasc: 18/06/2021 - 62 meses



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO!!! 0450 DA BAIXA ALEGRE (1314-CN)
Q ÚLTIMO PARTO EM 20/07/2026, PRODUÇÃO: 24,6KG DE LEITE/DIA.

Lote

23

BENIGMA FIV ALPHABET DA BAIXA ALEGRE (JBF0013)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 28/08/2023 - 36 meses



Assistir vídeo

SEAGULL-BAY SILVER

29H017573

AOT SILVER HELIX-ET

AX153588

COOKIECUTTER SSIRE HAS-ET

8403012489198

OCD HELIX ALPHABET-ET TC TP TR

007H014320

WOODCREST MOGUL YODER-ET

AX147627

OCD YODER AVERY 4119-ET

HO840003127421743

HMM DAY AVERY-ET VG-86

HOUSA000072340919

C.A. EVEREST

B805

C.A. SANSÃO

KCA472

C.A. HEURECA

X468

OSKA CANELA

OSKA 19

GABINETE SILVANIA

EFC946

QUERENDA FIV F. MUTUM

MUT3753

KUKA FIV F. MUTUM

MUT1947

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! BENIGMA FIV ALPHABET DA BAIXA ALEGRE (JBF0013)

Q PAI: OCD HELIX ALPHABET-ET TC TP TR, TOURO HOLANDES PROVADO

Q MÃE: OSKA CANELA , UMA FILHA DO GRANDE C.A. SANSÃO

Q SEGUE PRENHE DO FIGO FIV BRASIL COM PARTO PREVISTO PARA 07/01/2027.

Lote

24

JURADA FIV LEANINGHOUSE JGVA (5487-CH)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 26/02/2024 - 30 meses



Assistir vídeo

JALTAOAK

FR6208148075

S-S-I PR RENEGADE-ET

AX158399

S-S-I MLNGTN 10398 11588-ET

8403133370913

LEANINGHOUSE TAOS-ET

AX162407

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

AX147624

LEANINGHOUSE JEDI 22480-ET

8403131993224

WEBB-VUE TATUM 7533-ET

US74155747

C.A. SANSÃO

KCA472

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

RRP6097

SETIBA DE BRASILIA

RRP4751

PERFEITA FIV JGVA

JGVA 752

C.A. PALADINO IN

B5559

CAFONA TE F MUTUM

MUT265 PROD.: 8.475 KG

RAIA 3R B. MONTE

S6496 PROD.: 5.119 KG

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! JURADA FIV LEANINGHOUSE JGVA (5487-CH)

Q PAI: LEANINGHOUSE TAOS-ET, TOURO HOLANDES PROVADO

Q MÃE: PERFEITA FIV JGVA , UMA FILHA DO GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

Q SEGUE PRENHE DE EMBRIÃO CCG 1/2 (PAZZLE X FIGO FIV DUBAI - HCFG 1710) COM PARTO PREVISTO PARA 22/11/2026.

Lote

25

JOGADA FIV POWERBUCK JGVA (5497-CH)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 09/02/2024 - 30 meses



Assistir vídeo

STE ODILE MILKTIME

AX154286 (B)

PEAK ALTATIKI-ET

AX158704

PEAK JELLY-ET

8403142181485

PEAK ALTAPOWERBUCK-ET

AX162623

PINE-TREE-I PURSUIT

AX155850

PEAK MOIRA-ET

8403209641332

PINE-TREE MANDOLIN-ET

8403145982616

S.C. UACAI JAGUAR

B4010

JAGUAR TE DO GAVIÃO

GAV291

UMIDADE CAL

V1642 PROD.: 5.694 KG

JOIA FIV JGVA

JGVA 477

C.A. SANSÃO

KCA472

GRACIOSA KENYO

KOK 180

QUEIMADA DOS POÇÕES

APPG1127

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! JOGADA FIV POWERBUCK JGVA (5497-CH)

Q PAI: PEAK ALTAPOWERBUCK-ET, TOURO HOLANDES PROVADO

Q MÃE: JOIA FIV JGVA , UMA FILHA DO JAGUAR TE DO GAVIÃO

Q SEGUE PRENHE DO FACEIRO 5/8, COM PARTO PREVISTO PARA 01/03/2027.

Lote

26

NORUEGA PAU DE BELOTA (4071-CL)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/4 Hol x 3/4 Gir FÊMEA Nasc: 25/11/2023 - 33 meses



[Assistir vídeo](#)

ESPANTOSO

A5940

TEATRO DA SILVANIA

EFC383

EFALC NATA LAGEADO

AB5615

FABULOSO DO BASA

BASP63

MODELO TE DE BRASÍLIA

B5213

FAFA FIV DE BRASILIA

RRP5920

TATICA TE DE BRASILIA

RRP4891

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

AX138953B

BACON-HILL MONTROSS-ET

AX145128

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

US139121711

DANNET FIV MONTROSS PAU DE BELOTA

4112-BA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

GAV291

C.A INDIA

KCA1759

C. A. VAQUEIRA

KCA705

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/4, LIVRO FECHADO !!! NORUEGA PAU DE BELOTA (4071-CL)

Q PAI: FABULOSO DO BASA, TOURO GIR LEITEIRO PROVADO

Q MÃE: DANNET FIV MONTROSS PAU DE BELOTA , UMA FILHA DO BACON-HILL MONTROSS-ET

Q SEGUE PRENHE DE EMBRIÃO CCG 1/2 (HIBISCUS X CELENA - DNCH 22), COM PARTO PREVISTO PARA 29/01/2027.

Lote

27

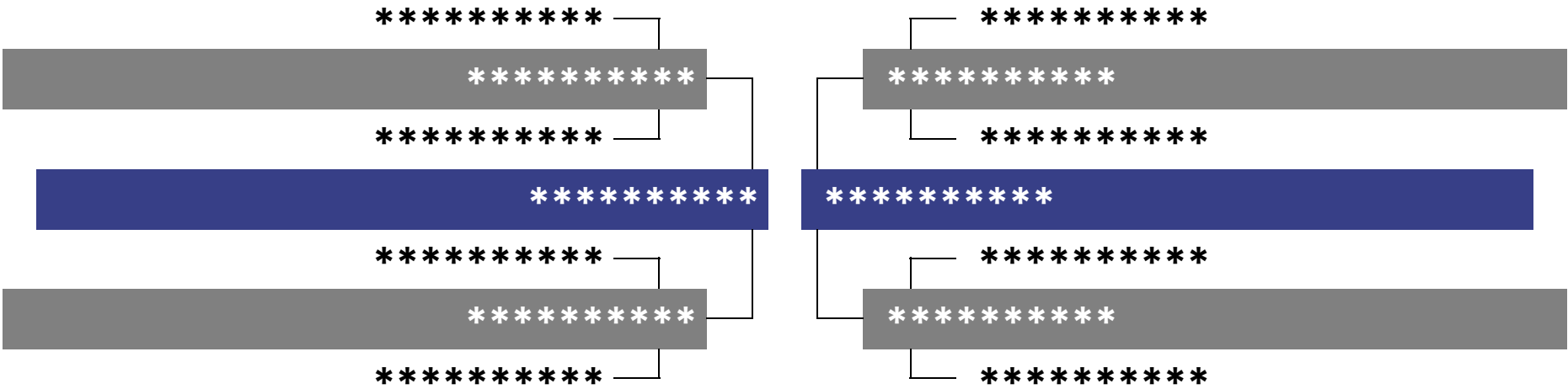
DUNA DA BAIXA ALEGRE (7523-CO)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 28/02/2024 - 30 meses



Assistir vídeo



Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO !!! DUNA DA BAIXA ALEGRE (7523-CO)

Q SEGUE PRNENHE DE EMBRIÃO CCG 1/2 (HYPNOTIC X GANHOSA – JOAX 220), COM PARTO PREVISTO PARA 20/09/2026.

Lote

28

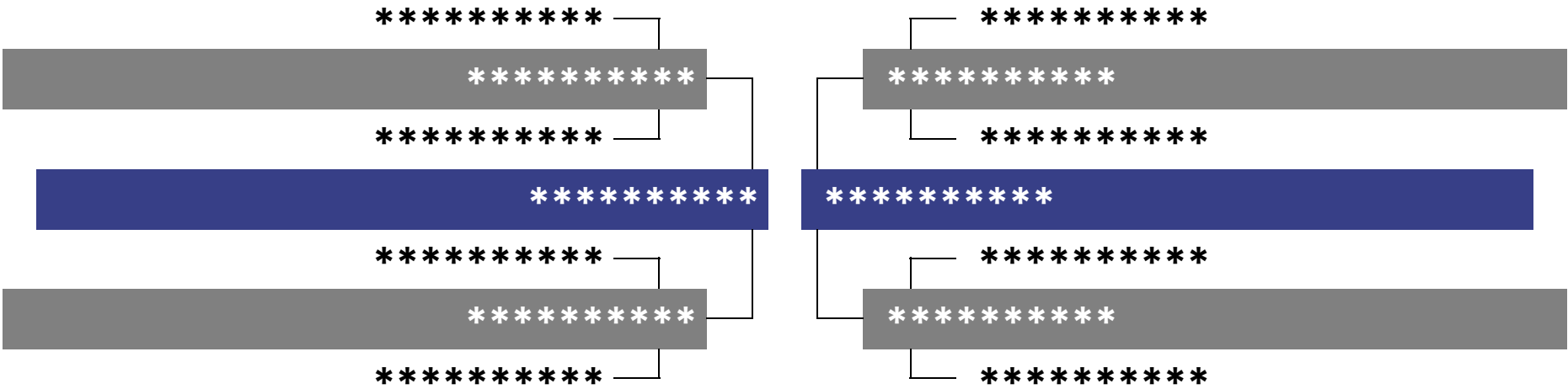
LUANA DA BAIXA ALEGRE (7527-CO)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 28/02/2024 - 30 meses



Assistir vídeo



- Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO !!! LUANA DA BAIXA ALEGRE (7527-CO)
- Q SEGUE PRENHE DE EMBRIÃO CCG 1/2 (PAZZLE X DINASTIA FIV – QBR 58), COM PARTO PREVISTO PARA 22/11/2026.

Lote

29

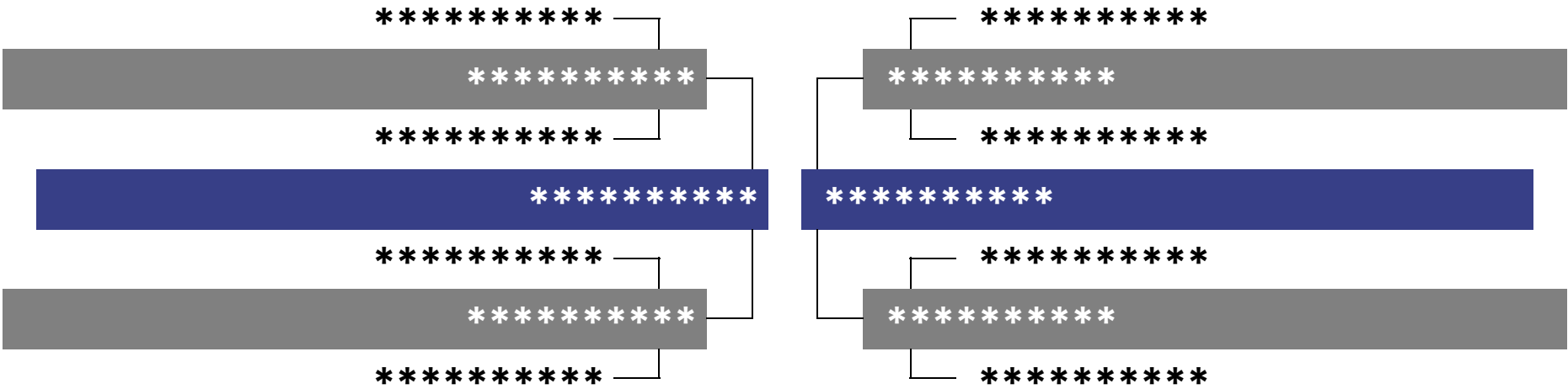
VALERIA DA BAIXA ALEGRE (7533-CO)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 05/03/2024 - 29 meses



Assistir vídeo



Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO !!! VALERIA DA BAIXA ALEGRE (7533-CO)

Q SEGUE PRENHE DE EMBRIÃO CCG 1/2 (PAZZLE X DINASTIA FIV – QBR 58), COM PARTO PREVISTO PARA 22/11/2026.

Lote

30

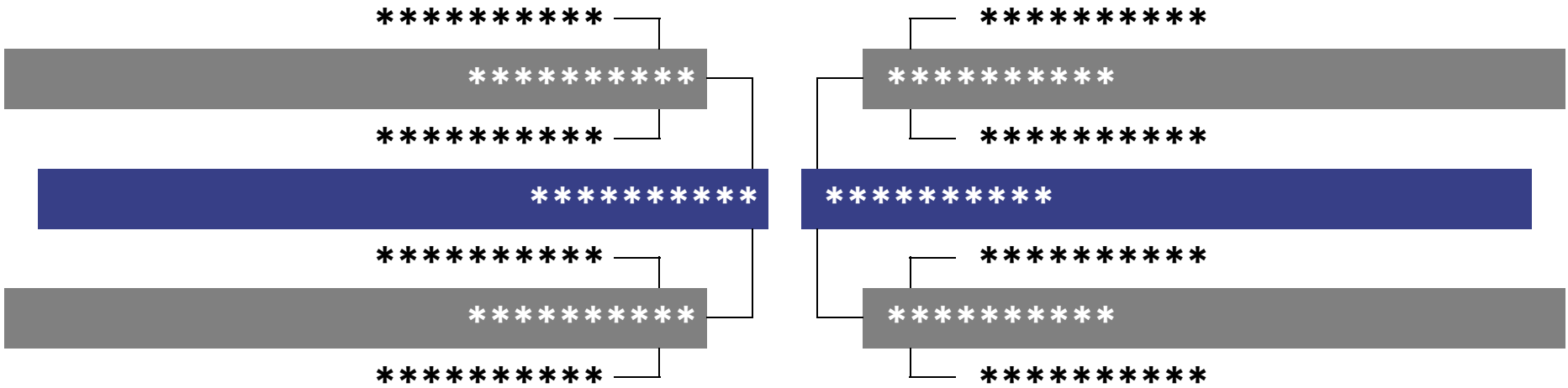
0090 DA BAIXA ALEGRE (1400-CN)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 05/07/2023 - 37 meses



Assistir vídeo



- Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO !!! 0090 DA BAIXA ALEGRE (1400-CN)
- Q SEGUE PRENHE DE EMBRIÃO CCG 1/2 (HYPNOTIC X FIGO FIV NIRMA – HCFG 1657), COM PARTO PREVISTO PARA 20/09/2026.

Lote

31

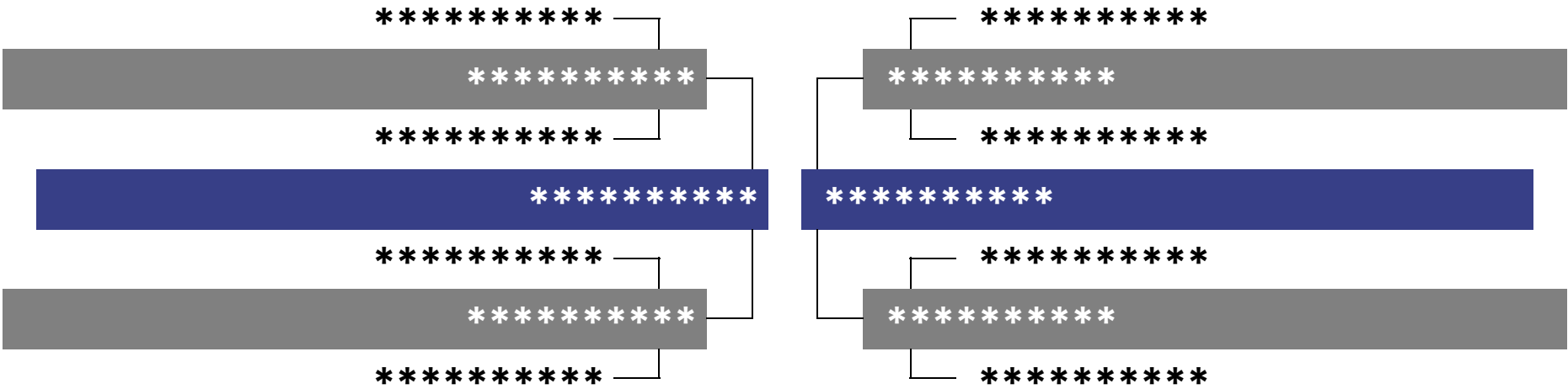
MINABI DA BAIXA ALEGRE (7551-CO)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 26/09/2023 - 35 meses



Assistir vídeo



Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO !!! MINABI DA BAIXA ALEGRE (7551-CO)

Q SEGUE PRENHE DE EMBRIÃO CCG 1/2 (PAZZLE X MAYZA FIV IMDC – IMDC 49), COM PARTO PREVISTO PARA 22/11/2026.

Lote

32

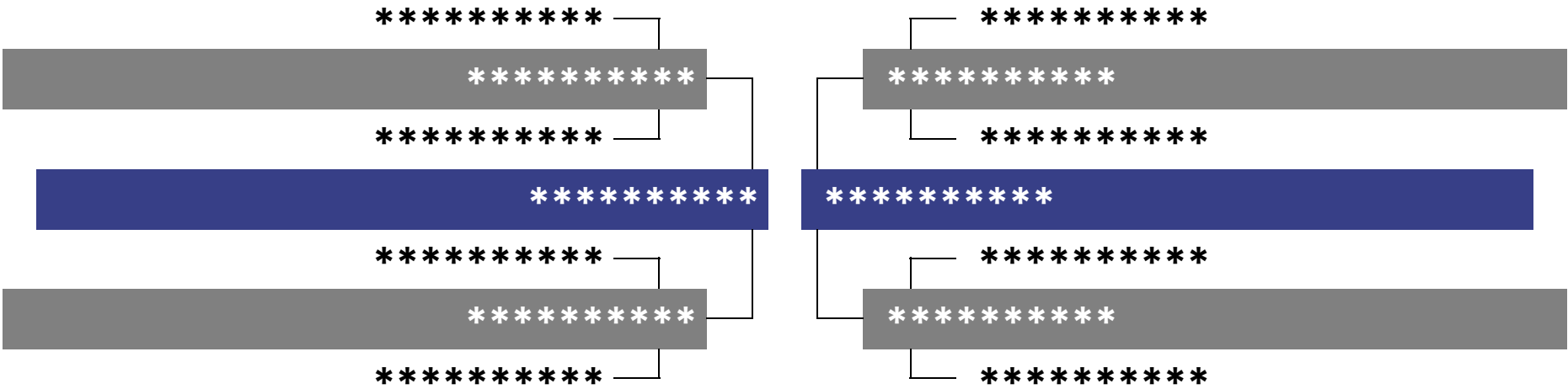
0093 DA BAIXA ALEGRE (6580-CR)

Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 04/05/2023 - 39 meses



Assistir vídeo



Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO !!! 0093 DA BAIXA ALEGRE (6580-CR)

Q SEGUE PRENHE DO FIGO FIV BRASIL, COM PARTO PREVISTO PARA 16/08/2026.

Lote

33

IBIZA ACEHIGH ABM (7797-CO)

Vendedor: ADRIANO BORGES MEIRA

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 04/07/2025 - 13 meses



Assistir vídeo

BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE

AX129492

APINA ALTAEMBASSY-ET

NL543756297

STRAUSSDALE PLANET ELLA

US64969166

RONELEE ALTAACEHIGH

AX150674

MARBRI FACEBOOK

AX140566

RONELEE FACEBOOK DARCY-ET

US141826668

RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET

US134644585

RADAR DOS POÇOS

A7368

FARDO FIV F MUTUM

MUT697

DENGOSA TE F MUTUM

MUT14

FABRICA ABM FIV FARDO

AGMT205

GOLIAS TE SILVANIA

EFC930

SACAROSE FIV F.MUTUM

MUT4300

MINUTA FIV F MUTUM

MUT2553

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO!!! IBIZA ACEHIGH ABM (7797-CO)

✓ PAI: RONELEE ALTAACEHIGH Q MÃE: FABRICA ABM FIV FARDO , UMA FILHA DO FARDO FIV F MUTUM

Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE E EQUILIBRIO !!

Lote

34

JACUTINGA AGENT ABM (ABMM0324)

Vendedor: ADRIANO BORGES MEIRA

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 21/01/2026 - 7 meses



Assistir vídeo

NORRIELAKE CLEITUS LUKE-TW

HBBA81313

DIXIE-LEE AARON-ET

AX108411

DIXIE-LEE ASPEN-ET

US14889171

CARTERS-CORNER AGENT ET

AX117697

HA-HO CUBBY MANFRED-ET

AX96378

CARTERS-CORNER MAN ALLI ET

US124690848

NEU-WAY PATRON ALLIE ET

US17216847

RADAR DOS POÇOS

A7368

FARDO FIV F MUTUM

MUT697

DENGOSA TE F MUTUM

MUT14

FABRICA ABM FIV FARDO

AGMT205

GOLIAS TE SILVANIA

EFC930

SACAROSE FIV F.MUTUM

MUT4300

MINUTA FIV F MUTUM

MUT2553

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO!!! JACUTINGA AGENT ABM (ABMM0324)

Q PAI: CARTERS-CORNER AGENT ET Q MÃE: FABRICA ABM FIV FARDO , UMA FILHA DO FARDO FIV F MUTUM

Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE E EQUILIBRIO !!

Lote

35

IAGO SARGENTO ABM (7817-CO)

Vendedor: ADRIANO BORGES MEIRA

Individual Animal GIROLANDO 5/8 Hol x 3/8 Gir MACHO Nasc: 01/06/2025 - 14 meses



Assistir vídeo

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

AX138953B

BACON-HILL MONTROSS-ET

AX145128

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

US139121711

ICH SARGENTO CANELA MONTROSS

5544-BD

TEATRO DA SILVANIA

EFC383

ICH CANELA TEATRO

S3377

JANETE BREWER DA MUCA

HBBR1136212

S-S-I KINGPIN PHANTOM-ET

007HO13334

DE-SU 13691 JERRETT

AX152711

DE-SU MONTROSS 4214-ET

3125981652

BIANCA DO CANTO PORTO

4296-BS

F.B. DEGAS

A324

MBF NINHADA FIV

MDB267

EMBOSCADA

MDB69

Q GARROTE CCG 5/8, LIVRO FECHADO!!! IAGO SARGENTO ABM (7817-CO)

Q PAI: ICH SARGENTO CANELA MONTROSS

Q MÃE: BIANCA DO CANTO PORTO , UMA FILHA DO DE-SU 13691 JERRETT

Lote

36

PRENHEZ SEX. F (FARIDA FIV UBAIA X LUXO FIV CABO VERDE)

Vendedor: AGROPECUÁRIA PAIXÃO
Individual - Prenhez



Assistir vídeo

F.B. DEGAS

A324

RADAR DOS POÇÕES

A7368

JALAN DA ZEBULÂNDIA

P212

LUXO FIV CABO VERDE

JCVL4404

JAGUAR TE DO GAVIÃO

GAV291

JIBA FIV DE BRASÍLIA

RRP6875

ENAMORADA TE BRAS.

RRP5760

ESPANTOSO

A5940

TEATRO DA SILVANIA

EFC383

EFALC NATA LAGEADO

AB5615

FARIDA FIV DA UBAIA

JBSC 72

C.A. SANSÃO

KCA472

JESEBEL FIV DO BASA

BASP 809

FABRICA FIV DE BRAS.

RRP5921

Q PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA - FARIDA FIV DA UBAIA - JBSC 72 - CAMPEÃ VACA JOVEM, MELHOR ÚBERE VACA JOVEM E RESERVADA GRANDE CAMPEÃ 1º SERTÃO LEITE SHOW, RESERVADA CAMPEÃ VACA JOVEM E RESERVADA MELHOR ÚBERE JOVEM EXPOCRATO 2026, RECORDISTA DE VALORIZAÇÃO DO 4º LEILÃO FAZENDA QUEBRA & CONVIDADOS. PROPOSTA DE ACASALAMENTO COM UMA DAS GRANDES PROMESSAS DO TESTE DE PROGÊNIE EMBRAPA/ABCGIL LUXO FIV CABO VERDE (RADAR DOS POÇÕES X JIBA FIV DE BRASÍLIA).

Lote

37

ABSOLUTA FIV EMPOWER AGRO RECANTO (TMTG0001)

Vendedor: AGROPECUÁRIA RECANTO

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 12/05/2026 - 3 meses

Assistir vídeo

S-S-I PR RENEGADE-ET

AX158399

SIEMERS RENGD PERFECT-ET

AX158517

SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET

8403141495692

SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET

29HO20939

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET

AX154290

SANDY-VALLEY ESCANABA-ET

3200569529

SANDY-VALLEY APNTC EPPIE-ET

3134691837

ESPANTOSO

A5940

TEATRO DA SILVANIA

EFC383

EFALC NATA LAGEADO

AB5615

BELEZA FIV

BONR190

JAGUAR TE DO GAVIÃO

GAV291

JAQUETA FIV JGVA

JGVA479

CORAL FIV DA PARAHY

PHY 52 PROD.: 10.873 KG

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! ABSOLUTA FIV EMPOWER AGRO RECANTO (TMTG0001)

Q PAI: SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET Q MÃE: BELEZA FIV , UMA FILHA DO TEATRO DA SILVANIA

Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE E EQUILIBRIO !!

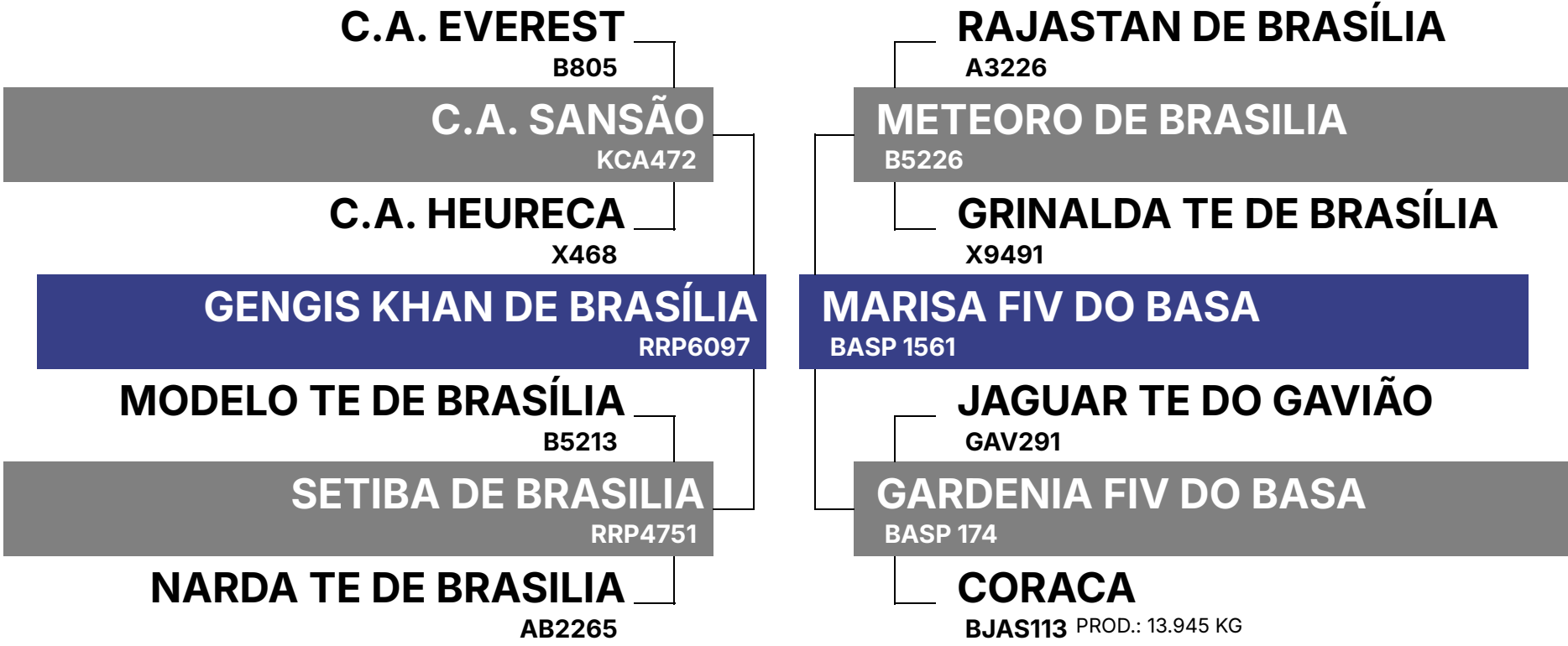
Lote

38

ANA FIV (MMMS 6)
Vendedor: AGROPECUÁRIA TRÊS MARIAS
Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 10/02/2024 - 30 meses



Assistir vídeo



Q GIR LEITEIRO PO!! DOADORA !! ANA FIV (MMMS 6)

Q PAI: GENGIS KHAN DE BRASÍLIA, TOURO GIR LEITEIRO PROVADO

Q MÃE: MARISA FIV DO BASA , UMA FILHA DO METEORO DE BRASILIA ✓

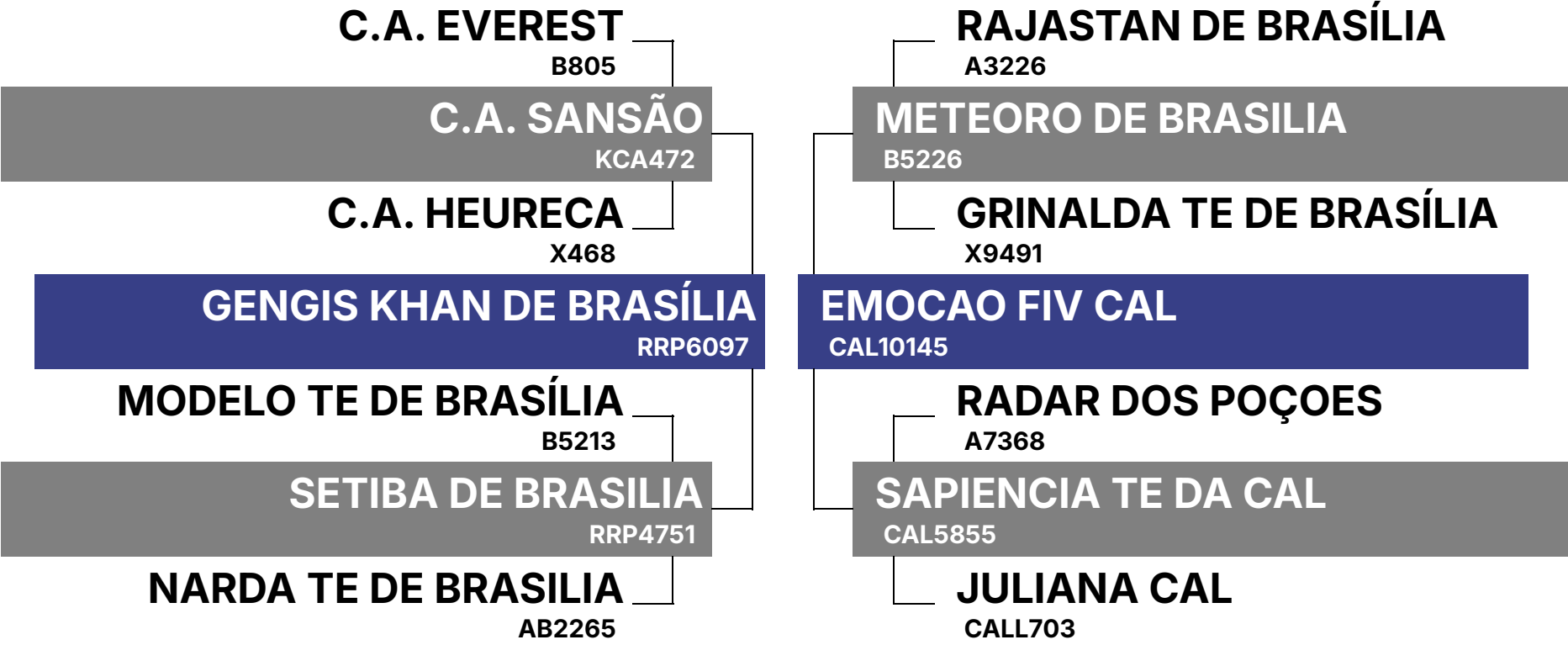
Lote

39

ANGEL FIV (MMMS 8)

Vendedor: AGROPECUÁRIA TRÊS MARIAS
Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 11/02/2024 - 30 meses

Assistir vídeo



Q GIR LEITEIRO PO!! DOADORA !! ANGEL FIV (MMMS 8)

Q PAI: GENGIS KHAN DE BRASÍLIA, TOURO GIR LEITEIRO PROVADO

Q MÃE: EMOCÃO FIV CAL , UMA FILHA DO METEORO DE BRASILIA

Lote

40

UNA FIV LIGHTHOUSE BON.BELEM (8040-CF)

Vendedor: BONANZA INDUSTRIAL & AGRICOLA

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 27/07/2023 - 37 meses



Assistir vídeo

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

AX138953B

WESTENRADE ALTASPRING

AX147681

WESTENRADE CARRERA

NL931730982

WESTCOAST LIGHTHOUSE

AX152026

AMIGHETTI NUMERO UNO ET

IT17990915143

OCONNORS LAST HOPE

CA11535973

OCONNORS PLANET LUCIA

CA10820364

C.A. SANSÃO

KCA472

HABIL FIV F. MUTUM

MUT992

DENGOSA TE F MUTUM

MUT14

LAURA

LLGL5

DIAMANTE TE DE BRASILIA

RRP5640

DELICADA

LLGL2

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! UNA FIV LIGHTHOUSE BON.BELEM (8040-CF)

Q PAI: WESTCOAST LIGHTHOUSE, TOURO HOLANDES PROVADO

Q MÃE: LAURA , UMA NETA DO GRANDE C.A SANSÃO

Q SEGUE PRENHE EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (BRASS X PVBG 1442), COM PARTO PREVISTO PARA 05.09.2026.

Lote

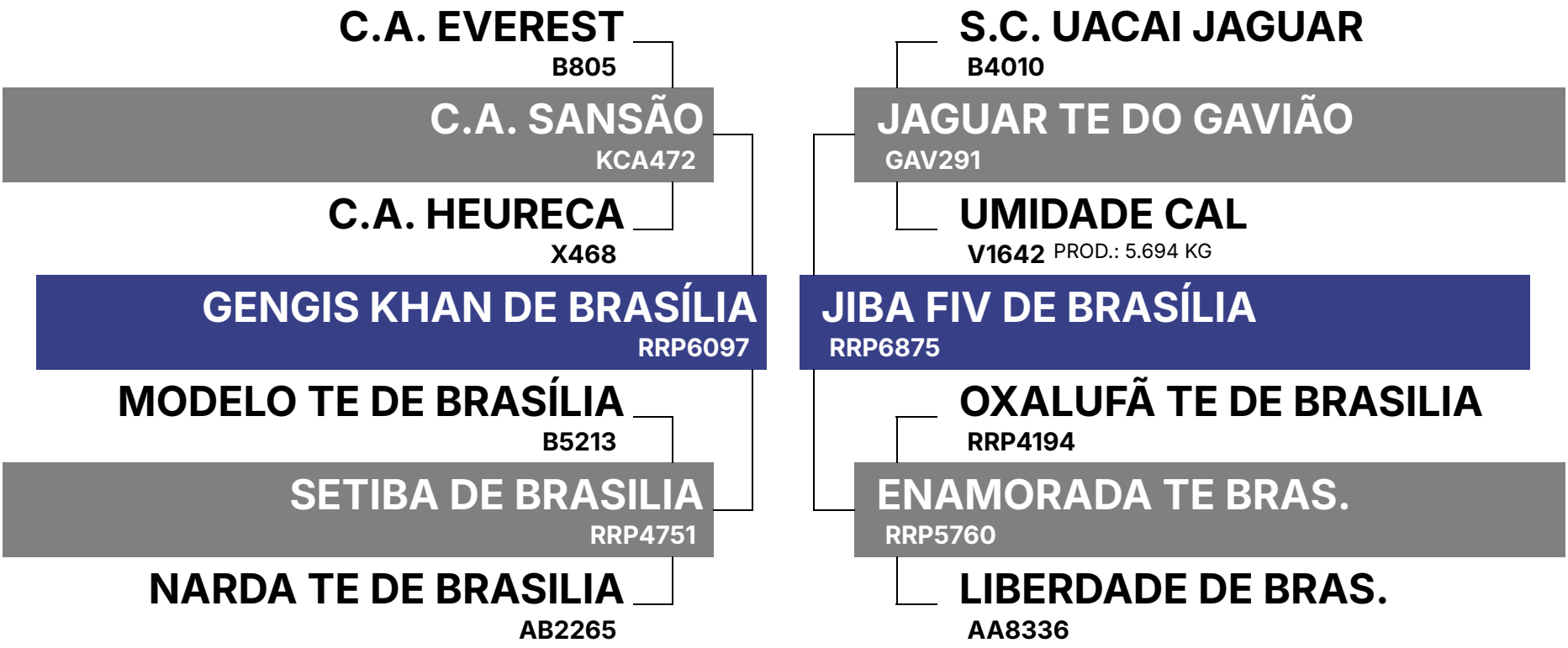
41

ASPIRAÇÃO DA EVIDENCE FIV DA CURRAL DE PEDRA (WMCS 50)

Vendedor: CONDOMINIO EVIDENCE
Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 18/12/2023 - 32 meses



Assistir vídeo



Q ASPIRAÇÃO COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 DUAS FÊMEAS DA EVIDENCE FIV CURRAL DE PEDRA - WMCS 50 - SIMPLEMENTE RECORDISTA DE VALORIZAÇÃO DO 4º LEILÃO DA FAZENDA QUEBRA & CONVIDADOS, TENDO 50% DAS SUAS COTAS AVALIADAS EM 165.000,00, UMA FILHA DIRETA DA JÁ DESAPARECIDA BI-RECODISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO JIBA FIV DE BRASÍLIA. MÉDIA DE 12 EMBRIÕES POR TRABALHO.

Lote

42

ELYSIA FIV PARSLY (GGMA0047)

Vendedor: GILMAR ANGELIM

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 02/08/2024 - 24 meses



Assistir vídeo

DOUBLE-EAGLE BAYON DEANO-ET

AX162904

END-ROAD DEANO TOWN-ET

AX158254

END-ROAD JEDI 2215-ET

8403129438603

SIEMERS TWN PARSLY 32480-ET

AX158650

FARNEAR DELTA-LAMBDA-ET

AX152152

SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET

8403141495692

SIEMERS DENVER PARIS-ET

8403132662839

TEATRO DA SILVANIA

EFC383

ENLEVO SILVANIA

EFC717

GARBHA DOS POÇÕES

AB5617

FIGO FIV NALARA

HCFG 1582

C.A. SANSÃO

KCA472

FIGO BALAYAN FIV

HCFG122

LOÇÃO DOS POÇÕES

APPG763

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO !!! ESLOVÂQUIA FIV PARSLY (GGMA0035)

Q PAI: SIEMERS TWN PARSLY 32480-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO

Q MÃE: FIGO FIV NALARA, UMA FILHA DO ENLEVO SILVANIA ✓ SEGUE INSEMINADA ✓

Lote

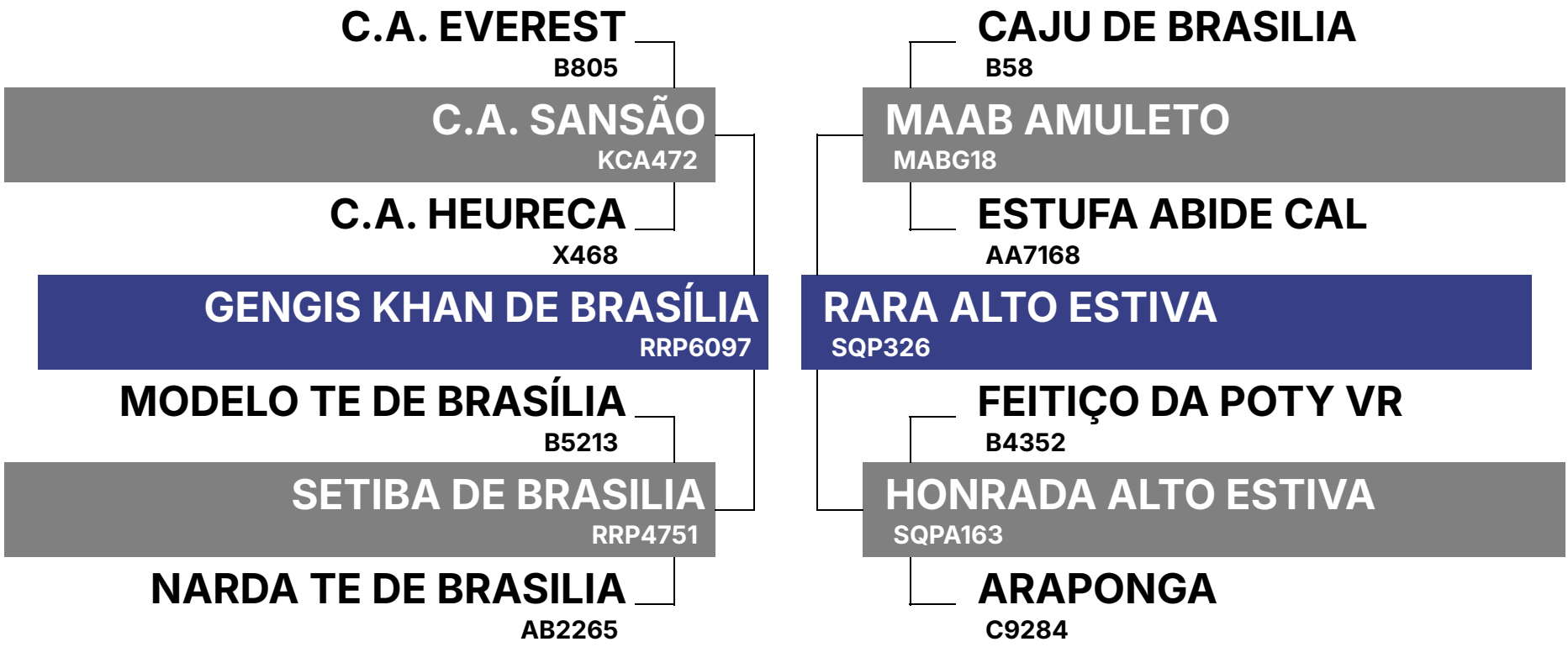
43

FIGO FIV ESSENCIA (HCFG1563)

Vendedor: HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO
Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 19/02/2021 - 66 meses



Assistir vídeo



Q GIR LEITEIRO PO!! FIGO FIV ESSENCIA (HCFG1563)

Q PAI: GENGIS KHAN DE BRASÍLIA, TOURO GIR LEITEIRO PROVADO

Q MÃE: RARA ALTO ESTIVA , UMA NETA DO CAJU DE BRASILIA

Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote

44

NOEMI OLIVA AGRO (HBMH 132)

Vendedor: HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO

Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 06/05/2025 - 15 meses



Assistir vídeo

C.A. SANSÃO

KCA472

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

RRP6097

SETIBA DE BRASILIA

RRP4751

GENERAL FIV CABO VERDE

JCVL3844

FARDO FIV F MUTUM

MUT697

RESPOSTA FIV DE BRAS.

RRP8262

JUIZA FIV DE BRAS.

RRP6882

S.C. UACAI JAGUAR

B4010

JAGUAR TE DO GAVIÃO

GAV291

UMIDADE CAL

V1642 PROD.: 5.694 KG

JANE FIV CAMPINA VERDE

FCVG165

METEORO DE BRASILIA

B5226

MAQUINA FIV DE BRAS

RRP 7363

SOJA DE BRASÍLIA

RRP4692

Q GIR LEITEIRO PO!! NOEMI OLIVA AGRO (HBMH 132)

Q PAI: GENERAL FIV CABO VERDE, TOURO GIR LEITEIRO PROVADO

Q MÃE: JANE FIV CAMPINA VERDE , UMA FILHA DO PAI DAS RECORDISTAS JAGUAR

Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote

45

JAPARANDUBA FIV HUMBLINKIND ÓLIVA AGRO (7573-CO)

Vendedor: HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 09/11/2023 - 33 meses



Assistir vídeo

SIEMERS MOGUL PETY

AX143284

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

AX149199

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

840003010945893

COOKIECUTTER HUMBLINKIND-ET

507HO12993

GENERVATIONS EPIC TV TL

GENERTT01

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET EX-91

EX91

COOKIECUTTER MOM HALO-ET

8403007069733

S.C. UACAI JAGUAR

B4010

JAGUAR TE DO GAVIÃO

GAV291

UMIDADE CAL

V1642 PROD.: 5.694 KG

BABYLU DE AROEYRA

AROY67

VAIDOSO DA SILVANIA

EFC441

HIANNA DO TARIN

GDF190

ANCORA TE DO TARIN

GDF6

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! JAPARANDUBA FIV HUMBLINKIND ÓLIVA AGRO (7573-CO)

Q PAI: COOKIECUTTER HUMBLINKIND-ET, TOURO HOLANDES PROVADO

Q MÃE: BABYLU DE AROEYRA, UMA FILHA DO PAI DAS RECORDISTAS JAGUAR

Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote

46

JOSELIA PETER ÓLIVA AGRO (7809-CF)

Vendedor: HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO

Individual Animal GIROLANDO 5/8 Hol x 3/8 Gir FÊMEA Nasc: 22/05/2023 - 39 meses



[Assistir vídeo](#)

BRAEDALE GOLDWYN

HBBAX118004

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD ET

HBBAX130581

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

131704103

PETER FIV ATWOOD BON.BELEM

4409-BA(D)

C.A. SANSÃO

KCA472

PIABA SANSÃO JGVA

S-6956

VESPA SAM JGVA

0079

MODELO TE DE BRASÍLIA

B5213

LEXUS RIB. GRANDE

MILE420

UVEDÁLIA CAL

CAL7094

REUNIDAS HD MILA 17715 LEXUS

4863-BL

LONE-OAK-ACRES ALTAROBLE-ET

AX143262

REUNIDAS HD ESTELA 16497 ROBLE-FIV

0736-AX

CALORIA TEATRO FIV RS DO R.ALEGRE

9491-E

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 5/8, LIVRO FECHADO!!! JOSELIA PETER ÓLIVA AGRO (7809-CF)

Q PAI: PETER FIV ATWOOD BON.BELEM, TOURO GIR LEITEIRO PROVADO

Q MÃE: REUNIDAS HD MILA 17715 LEXUS , UMA NETA DO MODELO TE DE BRASÍLIA

Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote

47

LIMA ETERNAL ÓLIVA AGRO (5579-CH)

Vendedor: HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO

Individual Animal GIROLANDO 5/8 Hol x 3/8 Gir FÊMEA Nasc: 28/03/2024 - 29 meses



Assistir vídeo

BACON-HILL MONTROSS-ET

AX145128

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

AX147624

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

8403011538078

ETERNAL FIV JEDI SAMPA-RIO

5220-BX

C.A. GURI ST TE

B4812

CANAA DA IFQ

AD-5784

J.E.N. ENCORE TRUST-TE

BX288872

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

HBBAX140261

POL BUTTE MC BEEMER-ET

AX145127

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-ET

140145517

GEMEAS FIV BEEMER FAZ.CAMPINA VERDE

9354-BJ

FARA HM VALE AZUL

0146

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 5/8, LIVRO FECHADO!!! LIMA ETERNAL ÓLIVA AGRO (5579-CH)

Q PAI: ETERNAL FIV JEDI SAMPA-RIO

Q MÃE: GEMEAS FIV BEEMER FAZ.CAMPINA VERDE , UMA FILHA DO POL BUTTE MC BEEMER-ET

Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote

48

VIOLA FIV FESTEIRO JGVA (JGVA1047)

Vendedor: JOSE GERALDO VAZ ALMEIDA & FILHOS

Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 23/05/2025 - 15 meses

Assistir vídeo

RADAR DOS POÇOES

A7368

ASTRO FIV CABO VERDE

JCVL 215

DULCE TE DE BRAS

RRP 5624

FESTEIRO FIV CABO VERDE

JCVL 3299

JAGUAR TE DO GAVIÃO

GAV291

JIBA FIV DE BRASÍLIA

RRP6875

ENAMORADA TE BRAS.

RRP5760

C.A. SANSÃO

KCA472

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

RRP6097

SETIBA DE BRASILIA

RRP4751

RAIA FIV JGVA

JGVA 841

PROTAGONISTA TE CAL

CAL4747

GAROA FIV JGVA

JGVA 261 PROD.: 12.508 KG

INSISTENCIA TE BJS

BJAS1111 PROD.: 14.607 KG

Q GIR LEITEIRO PO!! VIOLA FIV FESTEIRO JGVA (JGVA1047)

Q PAI: FESTEIRO FIV CABO VERDE , TOURO GIR LEITEIRO PROVADO

Q MÃE: RAIA FIV JGVA , UMA FILHA DO GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.